



PORTARIA Nº. 053/2018.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARLENE DA SILVA JUSTINO MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **MARLENE DA SILVA JUSTINO MOURA**, matrícula 36-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de 6.169 (Seis mil, cento e sessenta e nove) dias, correspondente a 16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 06º dia do mês de MARÇO do ano 2018.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Anexo I da Portaria n.º 053/2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI		246161870001-10			
PERIODO		02/05/1991 A 30/03/2008			
16	ANO (S)	10	MÊS (ES)	29	DIA (S)

TOTAL GERAL: 16 (DEZESSEIS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal